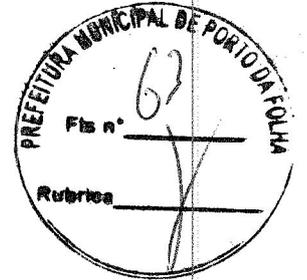




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO
DO
TERMO ADITIVO
DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº. 014/2023.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO A, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de Dezembro de 2023, celebrou o **TERMO ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 014/2023**, firmado com a empresa **MICRON-LINE INFORMATICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.938.321/0001-95, com o endereço na Rua: Gonçalves de Gouveia Lima nº1.235, Bairro Centro, desta cidade, alterando a Cláusula Sétima do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 27 de Dezembro de 2023.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 27 de Dezembro de 2023.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L